APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 04 / 10 / 1989
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

REQUERIMENTO Nº 90 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

Solicita cumprimento do requerimento nº 81/89 que dispoe sobre doação de lotes para famílias de baixa renda.

Exmº Sr. Vereador Claudeci Severino da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

O vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando as seguintes providências:

1º - Gestão no sentido de se adquirir a área situada entre a proposta Avenida 16 de Setembro e a Avenida Ildefonso Carneiro desde a Rua 39 até a linha de acesso à AABB;

2º - Realizaçao de loteamento da área acima mencionada e em atendimento ao disposto no requerimento nº 81/89, promover a doação dos respectivos lotes a famílias residentes, comprovadamente, pelo menos um ano em Caçu, segundo a lei especialque regulará a doaçao, beneficiando famílias de baixa renda;

3º - Prever no loteamento em epígrafe, para implantação, uma avenida de duas pistas seguindo a direçao da rua 39 e a estrada boiadeira, cruzando a Avenida Ildefonso Carneiro, em direçao ao Córrego Água Fria, margeando a vertente que passa aos fundos da Vila Sao Joao.

Com a futura canalização do Córrego Água Fria e seu afluente e implantação da marginal Avenida 20 de Outubro, esta poderá prosseguir-se pela Rua 39 cortando a cidade, projetando-se no sentido Oeste de Caçu rumo ao Ribeirao que deu nome à Cidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Sala das Seções, em 28 de setembro de 1989

José Faria Nunes
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

Os ítens 1º e 2º justificam-se pela viabilização de matéria já aprovada nesta Casa.

O ítem 3º constituirá a continuidade da homenágem ao dia 20 de outubro, data comemorativa do aniversário da cidade.

José Faria Nunes
Vereador